



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N. 423/2005

cria o cargo de provimento em comissão e fixa  
salário de diretor clínico para o Hospital  
Municipal Francisco Sales, e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Cria o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor  
Clínico, para o Hospital Municipal Francisco Sales e fixa salário nos termos do  
anexo I desta Lei.

ARTIGO 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 11 de abril de 2005.

UMBERTO MACHADO ARARIPE  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I – LEI Nº 423/2005

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

---

| CARGO              | QUANTITATIVO | C/ HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|--------------------|--------------|------------|-------------|
| DIRETOR<br>CLÍNICO | 01           | 08         | 2.500,00    |

---

BODOQUENA-MS; 11 de abril de 2.005.



UMBERTO MACHADO ARARIPE

Prefeito Municipal